



DECRETO Nº 7334/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO AGOSTINHO CORSINO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o falecimento de Agostinho Corsino de Oliveira, ocorrido em 1º de junho de 2025, aos 87 anos de idade;

CONSIDERANDO que Agostinho Corsino de Oliveira foi eleito prefeito municipal por dois mandatos, nos períodos de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996, prestando relevantes serviços públicos à população carandaiense;

CONSIDERANDO que, durante suas gestões, realizou obras de grande importância para a estrutura administrativa do município, como a construção da sede atual da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO sua dedicação à vida pública, seu espírito democrático, e seu compromisso com o desenvolvimento social, urbano e institucional de Carandaí;

CONSIDERANDO o reconhecimento da população carandaiense pela figura de Agostinho Corsino, marcada por uma trajetória política ética, respeitável e voltada ao bem comum;

CONSIDERANDO o luto que se instaura na comunidade local diante da perda de um de seus mais notáveis líderes políticos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render homenagens àqueles que contribuíram significativamente para a história e o progresso do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Carandaí, contados a partir desta data, em razão do falecimento do ex-prefeito Agostinho Corsino de Oliveira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.